

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3878, DE 16 DE MARÇO DE 2024.
 Símula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 246, de 03 de abril de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã do dia 04 de abril de 2024, na página 10.

RESOLVE
 Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria da servidora IZABEL REGINA VIEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível III, Classe N, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº1.356/2023, nos termos da Resolução nº. 246, de 03 de abril de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Reserva
 Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução CMDCA nº 13/2024.

Dispõe da Autorização de Dias de Férias aos servidores que trabalharão no dia da Eleição do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Reserva/Pr, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 1360/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e

Considerando a Resolução TSE n. 23.719/2023, as eleições para escolher os conselheiros tutelares são de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público, e as comissões especiais formadas em cada local, constituídas nos termos do artigo 11º da Resolução Conanda n. 231/2022, além de outras responsabilidades, devem indicar os nomes das pessoas que atuarão como mesários e mesárias e no suporte.

RESOLVE:
 Art. 1º Fica autorizado por este Conselho a disponibilidade de 02 (dois) dias de férias aos servidores que trabalharão no dia 28/04/2024, na Eleição do Conselho Tutelar de Reserva, mediante apresentação de declaração emitida pelo presidente deste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
 Reserva, 16 de abril de 2024.

Eglicei Oriceina Vieira Matchula
 Presidente
 CMDCA de Reserva/Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024. EDITAL Nº. 029, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando o teor do Ofício nº 933/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos entre os aprovados para o cargo de Técnico em Enfermagem, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Considerando o teor do Ofício nº 933/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 01 (um) candidato entre os aprovados para o cargo de Motorista I, localidade Palmital de Baixo, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Considerando o teor do Ofício nº 934/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 01 (um) candidato entre os aprovados para o cargo de Motorista I, localidade José Lacerda, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

TORNA PÚBLICO
FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral, 01 foto 3x4, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, e demais documentos exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	PONTUAÇÃO
ALEXANDRA CONCEIÇÃO DA S. SANTOS	108
JOSIANE DE FATIMA DA S. PANESKI	89
I - MOTORISTA I – LOCALIDADE PALMITAL DE BAIXO	
NOME	PONTUAÇÃO
GEOVANE MESNEROVISCZ DE JESUS	70
I - MOTORISTA I – LOCALIDADE JOSÉ LACERDA	
NOME	PONTUAÇÃO
JOEL DA APARECIDA BETIM	50

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Reserva
 Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 EDITAL Nº. 030, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando o teor do Comunicado Interno nº 268/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, solicitando a convocação de 01 (um) candidato entre os aprovados para o cargo de Garf, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2023.

TORNA PÚBLICO
FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral, 01 foto 3x4, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, e demais documentos exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2023.

I – GARI	
CLASSIF.	NOME
08	Vanderleia dos S. Vidal

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Reserva
 Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL Nº. 031, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 8º do regulamento geral de concursos aprovados pelo decreto nº 62 de 06 de junho de 1993;
 Considerando o teor do Comunicado Interno nº. 264/2024, expedido pela Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Comércio e Meio Ambiente, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023.

Considerando o teor do Ofício nº. 870/2024, expedido pela Secretaria Municipal Saúde, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Enfermeiro Padrão dentre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023;

TORNA PÚBLICO
FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, compareça munido dos seguintes documentos para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original; Cartão do NIS (PIS/PASEP); Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino; Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico; Certidão de Nascimento (quando for solteiro); Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais; para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido a CNH nas categorias C, D ou E.

I – MOTORISTA II				
CLAS-SIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final	
22	84002564	EDERSON ANTUNES DOS SANTOS	152,67	
II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
CLAS-SIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final	
55	84000272	JOELMA APARECIDA CARVALHO	73,00	
III – ENFERMEIRO				
CLAS-SIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final	
3	84000888	DEBORA PASCOAL DOS PASSOS	73,00	

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Reserva
 Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução CMDCA nº 12/2024.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho do Pleito e regras de atuação de fiscais no dia 28 de abril de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Reserva/Pr, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1360/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Pleito Eleitoral em 28/04/2024 para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Reabrir o prazo para a inscrição de fiscais, nos dias 18 e 19 de abril de 2024, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade à Comissão Especial pelo email cmdecarservap@gmail.com.

Art. 3º Definir as regras quanto a atuação dos fiscais dos candidatos:
 §1º É permitido aos fiscais durante o pleito: circular pelas salas de votação, fiscalizar urnas, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento e ser admitidos(os) pelas mesas receptoras a fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações, inclusive sobre a identidade da eleitora ou do eleitor, com registro em ata.

§2º É obrigatório o uso de crachá de identificação pelo(as) fiscais dos candidatos. O crachá deverá ter medidas que não ultrapassem 15 cm de comprimento por 12 cm de largura e conter apenas o nome do(a) fiscal e o nome do candidato. Caso o crachá esteja em desacordo com essas normas, o(a) presidente da mesa receptora orientará os ajustes necessários para que o(a) fiscal possa exercer sua função na seção eleitoral.

§3º Será permitida apenas um fiscal por vez na sala de votação e sua presença deve ser registrada na ata de votação. É vedada aglomeração de candidatos e/ou fiscais nas dependências comuns da seção eleitoral, bem como na porta de acesso do local e suas proximidades.

§4º É permitida a presença do fiscal ou do candidato na mesa de escrutínio durante a contagem de votos, evitando aglomerações.
 Reserva, 16 de março de 2024.

Eglicei Oriceina Vieira Matchula
 Presidente
 CMDCA de Reserva/Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4525, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Símula: Altera composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 c/c alínea "c", todos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Reserva, Estado do Paraná.

Considerando o disposto no art. 5º da Lei 654, de 22 de junho de 2015.

Considerando o Ofício nº 366/2024, expedido pela Secretaria de Educação e Cultura, instruído com as indicações de representantes realizadas pelas instâncias de monitoramento do Plano Municipal de Educação definidas no art. 5º da Lei 654, de 22 de junho de 2015, para gestão do período de 2020 a 2024.

RESOLVE
 Art. 1º A composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, criada pela Portaria nº 1.619, de 18 de maio de 2016, fica assim constituída:
 I. Representantes da Secretaria Municipal da Educação
 Titular: Maria Raquel Carneiro Machado Ribeiro
 Suplente: Maria Luginieski
 II. Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
 Titular: Josefa Venuka Sobrinha
 Suplente: Eliane de Fátima Blik
 III. Representantes do Conselho Municipal da Educação – CME
 Titular: Loam Marcelo Bindi
 Suplente: Álvaro dos Santos Rodrigues de Souza
 Art. 2º Fica revogada a portaria 2.356/2018 e quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Reserva
 Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.558, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Símula: Aprova a escala de plantões para o mês de março de 2024, para o Centro de Acolhimento Municipal.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no artigo 67 de seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017;
 Considerando o teor do Comunicado Interno 310/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual a Secretária solicita a designação de servidoras lotadas no Centro de Acolhimento Municipal para trabalhar em regime especial de trabalho por plantão presencial, estabelecido no artigo 67 e seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

R E S O L V E
 Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões para o Centro de Acolhimento Municipal para o mês de abril de 2024.

Data	Servidora 1	Função	Servidora 2	Função2	Plantão no Abrigo Municipal
01/04/2024	Helena Colcheshki	Educadora Social	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 02
02/04/2024	Eliângela Grein	Educadora Social	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 03
03/04/2024	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	Helena Colcheshki	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 04
04/04/2024	Eliângela Grein	Educadora Social	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 05
05/04/2024	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 06
06/04/2024	Helena Colcheshki	Educadora Social	Eliângela Grein	Educadora Social	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 07
07/04/2024	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 08
08/04/2024	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	Helena Colcheshki	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 09
09/04/2024	Eliângela Grein	Educadora Social	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 10
10/04/2024	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 11
11/04/2024	Helena Colcheshki	Educadora Social	Eliângela Grein	Educadora Social	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 12
12/04/2024	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 13
13/04/2024	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	Veronica Baranhuk	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 14
14/04/2024	Helena Colcheshki	Educadora Social	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 15
15/04/2024	Eliângela Grein	Educadora Social	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 16
16/04/2024	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	Veronica Baranhuk	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 17
17/04/2024	Helena Colcheshki	Educadora Social	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 18
18/04/2024	Eliângela Grein	Educadora Social	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 19
19/04/2024	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	Veronica Baranhuk	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 20
20/04/2024	Helena Colcheshki	Educadora Social	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 21
21/04/2024	Eliângela Grein	Educadora Social	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 22
22/04/2024	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	Veronica Baranhuk	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 23
23/04/2024	Helena Colcheshki	Educadora Social	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 24
24/04/2024	Eliângela Grein	Educadora Social	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 25
25/04/2024	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	Veronica Baranhuk	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 26
26/04/2024	Helena Colcheshki	Educadora Social	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 27
27/04/2024	Eliângela Grein	Educadora Social	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 28
28/04/2024	Marilda Castorina de Andrade Paula	Educadora Social	Veronica Baranhuk	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 29
29/04/2024	Helena Colcheshki	Educadora Social	Giovane de Ftá Ferraz	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 30
30/04/2024	Eliângela Grein	Educadora Social	Elica Naconecnyz Martins	Auxiliar de Educadora	24 horas - das 07h00min ate 07h00min do dia 01/05

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Reserva
 Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N º. 4.557, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Símula: Convoca servidores para prestar serviços em regime de jornada estendida e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município c/c art. 40 da Lei nº 591, de 08 de agosto de 2014;
 Considerando a necessidade da convocação de professor para prestar serviços em regime suplementar informado no ofício nº. 367/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

R E S O L V E
 Art. 1º Fica convocada para prestar serviços em regime de jornada estendida de mais 20 (vinte) horas semanais, conforme o que dispõe o art. 40 da Lei Municipal nº 591/2014, a servidora abaixo relacionada.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO /UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
SHEILA REBELLO REQUIAO GONCALVES	922684	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ROGERIO BORBA	Docência	21/02/2024	18/12/2024 ou até a cessação da necessidade

Art. 2º Para serviços prestados em regime de jornada estendida, os professores receberão gratificação por jornada estendida, proporcional ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho, a partir da data em que foram convocados, conforme disposto no § 1º do art. 40 da Lei Municipal 591/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Reserva
 Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.556, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Símula: Designa a servidora que menciona para exercer a função de secretária escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando o disposto no artigo 85 da Lei nº. 785 de 26 de abril de 2017;

Considerando o Ofício nº. 355/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, solicitando a designação da servidora que menciona para o exercício da função de secretária escolar, respondendo pela documentação escolar junto à Secretaria Estadual de Educação pela unidade escolar que menciona.

RESOLVE
 Art. 1º Designar, a partir de 04 de abril de 2024, a servidora VIVIANE PADILHA FERNANDES, matrícula funcional nº 922746, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Secretária Escolar, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG6, ficando responsável pelos registros e documentação escolar, inclusive pela alimentação de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE da seguinte unidade escolar:<